



RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

“Que o Poder Executivo analise a possibilidade de mudar o indexador das taxas que são vinculadas ao IGPM para IPCA para o ano de 2022”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o IGPM (Índice Geral de Preços - Mercado) foi para 23,3% (vinte e três, virgula três) este ano, enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) foi para 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento). Os salários tanto dos servidores, que inclusive foi publicada uma Lei Federal que proíbe aumentar, bem como dos munícipes em geral não aumentaram isso tudo. Acredito que é justificável que esse reajuste seja substituído por um reajuste menor, de IGP-M que hoje está em 23,3% e tende a subir, seja mudado para o IPCA que hoje está em 4,52% e que normalmente não vem subindo tanto, por exemplo, se for legalmente possível. Até o final do ano esses indicadores vão mudar, mas a sugestão é que seja analisado considerar, principalmente, pelo momento que passamos com a pandemia até a economia voltar ao normal, que seja levado em conta para fins de reajuste, o menor indexador possível.

Fica esta sugestão, através desta Recomendação, com justificativa, para que o Poder Executivo, se for possível possa fazer essa readequação antecipadamente para o ano de 2022.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, 17 de fevereiro de 2.021.

.....
Vereador Dariano Agostino Guth - MDB